

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 584/PROGRAD/UFFS/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Gabriela Mesquita Bruel, do curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular "GEX755 — Operações Unitárias", ofertado pelo curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, do *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GABRIELA MESQUITA BRUEL, Matrícula nº 1915302016, Processo nº 23205.009209/2024-13, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Deise Paludo	2144055	Presidente
Clarissa Dalla Rosa	2060337	Membro
Eduardo Pavan Korf	2187214	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ Pró-Reitor de Graduação